



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 091/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a recuperação do muro que dá sustentação ao campo de Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2021.


NITZ ERTHAL CÊRVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FÁRIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>13/4</u> <u>2021</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 091/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **recuperação do muro que dá sustentação ao campo de Banquete, Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato dessa estrutura necessitar de urgente restauração, pois já se observam muitas infiltrações nela, visto que foi construída há muito tempo e sem a realização da devida manutenção por muitos anos. Esse estado de coisas tem inviabilizado a utilização do campo por parte da comunidade e do Banquete Futebol Clube, em razão do elevado risco de acidentes com o muro. Ressalte-se, que sem a realização do objeto dessa indicação, a comunidade desse distrito continuará a perder um importante espaço de lazer e a agremiação esportiva se verá impossibilitada da realização de suas atividades. Além disso, os munícipes que insistirem em continuar usando esse espaço desportivo, correrão o elevado risco de trágicos incidentes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE ABRIL DE 2021


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 12/4/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 12/4/2021


Presidente